



PROJETO GEOTÉRMICO DA TERCEIRA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE
AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

CENTRAL GEOTÉRMICA DO PICO ALTO

VOLUME I – SUMÁRIO EXECUTIVO

DEZEMBRO 2015

PROJETO GEOTÉRMICO DA TERCEIRA
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO
CENTRAL GEOTÉRMICA DO PICO ALTO
VOLUME I – SUMÁRIO EXECUTIVO

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVOS E ESTRUTURA DO RECAPE.....	5
2.1.1	Objetivos	5
2.1.2	Estrutura e conteúdo do RECAPE	5
3	CONDICIONANTES DA DIA	8
4	CONFORMIDADE COM A DIA	9

I INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) do Projeto de Execução da Central Geotérmica do Pico Alto, executado no âmbito do desenvolvimento do Projeto Geotérmico da Terceira (PGT), mais concretamente a Fase II – Central Geotérmica.

O Projeto da Central Geotérmica do Pico Alto tem como objetivo a instalação de uma central geotérmica com potência líquida de 4 MW, servida de todas as infraestruturas de captação/reinjeção de fluido geotérmico.

O proponente do PGT é a EDA RENOVÁVEIS, S.A., com sede na Central Geotérmica do Pico Vermelho, Estrada Regional da Lagoa do Fogo, 9600 - 499 Ribeira Grande – S. Miguel – Açores, que tem como objeto social o aproveitamento de recursos renováveis, designadamente de recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, solares, resíduos e outros, para a produção de eletricidade ou outros fins.

A entidade licenciadora do Projeto é a Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC) da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial da Região Autónoma dos Açores (RAA).

A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental é a Direção Regional do Ambiente (DRA) da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

No seguimento do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira e após o envio do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental, como resultado do pedido de elementos adicionais, efetuado pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no n.º do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a autoridade de AIA promoveu a Consulta Pública que decorreu durante 30 dias úteis, entre 17 de Julho e 28 de Agosto de 2002.

A Comissão de Avaliação, ponderando todos os fatores em presença e considerando os resultados da Consulta Pública, propôs a emissão de um parecer favorável condicionado ao cumprimento integral das medidas de minimização, programas de monitorização e recomendações preconizadas no EIA, bem como de outras discriminadas no respetivo parecer.

A DIA do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira foi assim emitida a 8 de Novembro de 2002, assinada pelo Senhor Secretário Regional do Ambiente, com parecer condicionalmente favorável, ao

cumprimento, por parte do proponente, das condições de autorização do PGT, bem como das medidas de minimização dos impactes ambientais negativos e dos programas de monitorização, propostos no EIA e aceites pela Comissão de Avaliação, assim como das medidas propostas no Parecer Final da CA.

Dando cumprimento ao estabelecido na DIA, e em virtude da complexidade do projeto, a EDA RENOVÁVEIS solicitou, à Direção Regional do Ambiente, a apresentação de um RECAPE para cada umas das fases do PGT. Esta solicitação foi aceite por parte da Autoridade de AIA e conduziu à apresentação de um RECAPE para o Projeto de Execução dos Poços Geotérmicos de Avaliação PA1 e PA2 (aceite a 8 de janeiro de 2008 após o envio de esclarecimentos adicionais) e de outro RECAPE para o Projeto de Execução de Poços Geotérmicos de Produção e de Injeção (aceite a 4 de Março de 2009).

Apresenta-se agora o RECAPE relativo à Fase II – Central Geotérmica, incidindo assim sobre o Projeto de Execução da Central Geotérmica do Pico Alto, do qual o presente documento constitui o Volume I – Sumário Executivo.

2 OBJETIVOS E ESTRUTURA DO RECAPE

2.1.1 Objetivos

O regime de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) estabelece que sempre que o procedimento de AIA ocorra em fase de estudo prévio ou de anteprojecto o proponente deve apresentar, junto da entidade licenciadora ou entidade competente para a autorização, o correspondente Projeto de Execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projeto de execução com a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

O presente RECAPE tem como objetivo fundamental demonstrar a conformidade ambiental do Projeto de Execução da Central Geotérmica do Pico Alto com a DIA, emitida em fase de Estudo Prévio.

Neste contexto, o presente relatório procura demonstrar a conformidade ambiental do projeto e ações correlatas quanto ao cumprimento das condições resultantes do procedimento de AIA e estabelecidas na DIA, pelo que, constitui objeto do presente relatório a avaliação da conformidade ambiental do projeto da Central Geotérmica do Pico Alto, da sua construção, bem como da exploração de todo o sistema que assegura a exploração de energia geotérmica na zona do Pico Alto.

2.1.2 Estrutura e conteúdo do RECAPE

A estrutura e o conteúdo do presente relatório contemplam o previsto na Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril, que estabelece, no seu Anexo IV, as normas técnicas de estrutura do relatório de conformidade ambiental do projeto de execução.

O presente RECAPE da Central Geotérmica do Pico Alto é composto pelos seguintes volumes:

- **Volume I – Sumário Executivo**

O Sumário Executivo, que constitui o presente volume, e tem como objetivo assegurar a divulgação, de forma clara e resumida, das principais informações que constam no RECAPE.

- **Volume II – Relatório Técnico**

Documento onde se pretende analisar as medidas da DIA, incluindo a descrição e análise dos impactes ambientais relevantes associados às principais ações de projeto. O Relatório Técnico encontra-se subdividido nos seguintes capítulos:

1. **Introdução** - Capítulo onde constam os objetivos, enquadramento legal e estrutura do RECAPE, compreendendo ainda a identificação do Projeto, da entidade proponente e responsáveis pela sua execução.
2. **Antecedentes** - Inclui um resumo dos antecedentes do Projeto, bem como as principais linhas de atuação que resultam do procedimento de AIA e das condicionantes estabelecidas na DIA.
3. **Descrição do Projeto** - Capítulo onde se apresentam, de forma genérica, integrada e sucinta, os principais aspetos que definem o projeto da Central Geotérmica do Pico Alto.
4. **Avaliação de conformidade com a Declaração de Impacte Ambiental** - Capítulo onde se demonstra que as características do Projeto asseguram as condições estabelecidas na DIA, através da análise das medidas de minimização propostas e validação de estudos ambientais efetuados.
5. **Balanço Conclusivo** - Capítulo com as principais considerações com uma avaliação global quanto à conformidade ambiental do projeto de execução.

- **Volume III – Cláusulas Ambientais Especiais**

Trata-se de um volume que inclui as medidas de minimização que devem ser consideradas nas várias fases do Projeto, constituindo um complemento ao Projeto de Execução. Foi considerada a sua apresentação em volume separado, por forma a facilitar a sua consulta.

- **Volume IV – Planos de Monitorização**

Os Planos de Monitorização integram os diversos Programas propostos no EIA e na DIA, e inclui os programas de monitorização dos seguintes descritores: Solos, Recursos Hídricos, Ecologia, Sismovulcânico (Geofísica, Geodesia e Geoquímica), Qualidade do Ar e Ambiente Acústico.

- **Volume V – Projeto de Execução da Central Geotérmica do Pico Alto**

Este volume corresponde uma síntese das memórias descritivas dos projetos de execução dos vários elementos que constituem a Central Geotérmica do Pico Alto que, para além de dar a conhecer o projeto de execução, pretende concretizar de que forma serão cumpridas

as recomendações e medidas de mitigação assinaladas no EIA e DIA do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira, bem como as diretrizes legais aplicáveis.

3 CONDICIONANTES DA DIA

Em anexo à DIA são apresentadas as Condições de Autorização do Projeto, as Medidas de Minimização e os Programas de Monitorização a adotar e a serem contemplados na elaboração do Projeto de Execução relativamente às diferentes fases do Projeto Geotérmico da Ilha Terceira. Como anteriormente referido o presente RECAPE abrange apenas a Fase II, relativa à construção e exploração da Central Geotérmica do Pico Alto.

No presente RECAPE as condicionantes da DIA encontram-se agrupadas nas seguintes categorias:

- Anexo I da DIA: Condições de Autorização do PGT Fase II – Central Geotérmica;
- Anexo II da DIA: Medidas de Minimização a implementar na Fase II – Central Geotérmica;
- Anexo III da DIA: Programas de Monitorização a implementar na Fase II – Central Geotérmica.

Tendo em consideração os ajustamentos ao Projeto, nomeadamente a definição da tecnologia de exploração, bem como a aplicação das medidas da DIA nas fases de construção e exploração, incluindo a respetiva monitorização, são analisadas no RECAPE e de forma detalhada, as medidas referidas nos Anexos I e II da DIA, remetendo-se para os documentos, capítulos e/ou volumes específicos os aspetos que assim se justifiquem.

Note-se que o Estudo Prévio foi desenvolvido para o Projeto Geotérmico da Terceira na sua globalidade, pelo que foi produzida uma DIA comum quer para as atividades de prospeção, quer para a exploração do recurso geotérmico. Assim, tendo em consideração que o presente RECAPE é apenas relativo à Central, nas suas fases de construção e de exploração, incluindo a articulação da Central com os poços de produção/injeção, as medidas exclusivas dos Poços Geotérmicos, não são consideradas, dado que as mesmas já foram demonstradas nos RECAPE's anteriores.

As medidas foram avaliadas respeitando, respetivamente as medidas do Projeto de Execução e as medidas que integram as Cláusulas Ambientais Especiais que foram incluídas no Volume III do RECAPE.

Os Planos de Monitorização previstos na DIA abrangem os descritores Solo, Recursos Hídricos, Ecologia, Qualidade do Ar, Ambiente Acústico e Risco Sismovulcânico.

4 CONFORMIDADE COM A DIA

O RECAPE permite concluir que o Projeto de Execução da Central Geotérmica do Pico Alto obedece aos critérios estabelecidos na Declaração de Impacte Ambiental e dá cabal cumprimento à totalidade das Condições de Autorização e às Medidas de Minimização aí impostas para a Fase II do Projeto Geotérmico da ilha Terceira – Central Geotérmica.

O relatório define também a forma como as Condições de Autorização e as Medidas de Minimização irão ser implementadas e como poderão ser monitorizadas ou verificadas.

Os Programas de Monitorização, implementados nas fases anteriores do PGT, foram alvo de atualização, por parte das equipas de monitorização, tendo em vista a integração dos resultados obtidos nas fases anteriores (furos termométricos, poços geotérmicos de avaliação e poços geotérmicos de produção e de injeção).

À semelhança das fases anteriores do Projeto Geotérmico da Terceira, os Relatórios de Monitorização continuarão a ser enviados à Autoridade de AIA, com a periodicidade prevista.